

**Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT**

PORTARIA Nº 096/2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 443/2016, que instituiu e regulamentou a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o preceituado pelo art. 330, § 2º da Lei nº. 10.460/88, alterada pela Lei nº. 14.678/04, publicada em 22/01/04.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, para, no âmbito desta Pasta, constituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o preceituado no art. 329 da Lei nº. 10.460/88, alterada pela Lei nº. 19.477/16, publicada em 04/11/16:

Presidente : SILVANO BORGES

MACEDO

CPF : 817.587.581-04

Cargo : Gestor Público

Vice-presidente : MIRIA CRISTINA DE MORAIS E

SILVA

CPF : 993.692.061-91

Cargo : Assistente Operacional Social

Secretária : KASSIA MIGUEL

GHANNOUM

CPF : 278.247.131-72

Cargo : Professor IV

Art. 3º - Atribuir aos servidores em comento o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretária da referida Comissão, conforme acima especificado.

Art. 4º - A Comissão terá por fim apurar as irregularidades

praticadas pelos agentes do Estado, no exercício de suas atribuições, no âmbito desta Pasta, cumprindo, assim, o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo das garantias do acusado.

Art. 5º - Determinar que a partir da data da publicação, a presente Comissão dará continuidade/prosseguimento do trabalho relativo ao processo administrativo disciplinar instaurado no âmbito desta Secretaria sob o nº. 201610319003437.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA: PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de março de 2017.

LÉDA BORGES DE MOURA

Secretária

Protocolo 6989

**Termo de Colaboração**

Termo de Colaboração nº. 0001/2017.

Processo n.º 201610319002919

Objeto: A formalização do termo de colaboração, decorrente de chamamento público nº 002/2016, com entidade de direito privado sem fins lucrativos especializada em qualificação e capacitação de jovens para o mercado de trabalho.

Valor Total: R\$ 48.706.560,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - SEMDIT, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração- RENAPSI CNPF: 37.381.902/0001-25.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 15/03/2016.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e 13.019/2014 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 7018

**DOE**  
**SEUS ÓRGÃOS**

DOE SEUS ÓRGÃOS, ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,  
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

  
GOVERNO DE GOIÁS